



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 034/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luis Gonzaga de Carvalho Júnior**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação de um centro de formação profissional no município de Demerval Lobão.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela clara necessidade da comunidade, facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 04 de dezembro de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB